



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -150 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

OBJETO: O presente termo tem como objetivo o realinhamento de valor na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais médicos, fisioterapeutas, enfermeiros e fonoaudiólogo, para atenderem na Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e SAMU, do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: TASSIO TAVARES TORRES BADU ME, CNPJ nº 30.078.186/0001-62, localizado na Av. Julia Freire, 1351, sala 01, Bairro Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP: 58.041-000.

RECURSOS: Orçamento próprio/programas/FMS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.072.500,00 (um milhão setenta e dois mil e quinhentos reais), já com valor aditivado de R\$ 92.664,22 (noventa e dois mil seiscientos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 23/11/2023.

DATA DO ADITAMENTO AO CONTRATO: 30 de dezembro de 2022.